



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA ADITIVA Nº01 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL –
(CLJR) AO PROJETO DE LEI Nº 045/2020**

Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº 045/2020 e renumera o dispositivo seguinte:

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 4.770, de 13 de maio de 2020.

Ubá/MG, 06 de julho de 2020.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS

Presidente


VEREADOR EDEIR PACHECO
DA COSTA

Membro Titular


VEREADOR GILSON FAZOLLA
FILGUEIRAS (PICA-PAU)

Membro Titular

VOTAÇÃO ÚNICA:

Aprovado Rejeitado

Por: unanimidade

Em: 13 / 07 / 2020

821
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

O vereador Luís Carlos Teixeira Ribeiro decidiu apresentar um novo agraciado com o Título de Cidadão Honorário de Ubá, nos termos da Lei nº 3.099, de 25 de setembro de 2001. Todavia, é necessário revogar a Lei anterior, nº 4.770, de 13 de maio de 2020, de sua própria autoria, que destinava o Título a outra pessoa.